Hospital Geral de Nova Iguaçu, bem como, ainda nos hospitais [illegible] pelo prazo de 12 meses [illegible] em caráter [illegible] e [illegible] [illegible] [illegible] Coordenação [illegible]

Proc. nº E-09/000770/2012 - DEFIRO a prorrogação do serviço MARIA LUIZA SANTOS BRITO DA SILVA, Enfermeira, matr. nº 296.364-6, no Hospital Nº 5.454-0 do Hospital Geral [illegible] Nova Iguaçu [illegible] Coordenação [illegible]

Proc. nº E-09/000192/2012 - DEFIRO a prorrogação do serviço PRISCILA DONATO CARDOSO VIEIRA SANTOS, Auxiliar de Enfermagem, matr. nº 903.271-4, do Hospital Nº 5.454-0 do Hospital Geral de Nova Iguaçu, bem como, ainda nos hospitais [illegible] Coordenação [illegible]

Proc. nº E-09/000197/2012 - DEFIRO a prorrogação do serviço ROSEANE MORAES [illegible], Médica, matr. nº [illegible], no Hospital Nº 5.454-0 do Hospital Geral de Nova Iguaçu, bem como, ainda nos hospitais [illegible] Coordenação [illegible]

Proc. nº E-09/000196/2012 - DEFIRO a prorrogação do serviço MARIA DE ASSIS MACHADO, Técnica de Laboratório, matr. nº 410.940-2, do Hospital Nº 2.617.934 do Instituto Estadual de Hematologia Arthur Siqueira Cavalcanti para o Hospital Geral [illegible] Nova Iguaçu, bem como, ainda nos hospitais [illegible] pelo prazo de 12 meses [illegible] Coordenação [illegible]

Proc. nº E-09/000197/2012 - DEFIRO a prorrogação do serviço [illegible] Técnico de Laboratório, matr. nº [illegible], do Hospital Estadual Adalgisa [illegible] Coordenação [illegible]

Proc. nº E-09/000197/2012 - DEFIRO a prorrogação do serviço [illegible] do Hospital Nº 2.617.934 do Instituto Estadual de Hematologia Arthur Siqueira Cavalcanti para o Hospital Geral [illegible] Nova Iguaçu, bem como, ainda nos hospitais [illegible] pelo prazo de 12 meses [illegible] Coordenação [illegible]

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE CONCESSÃO DE DIREITOS E BENEFÍCIOS
DESPACHOS DA DIRETORA
DE 14/03/2012

Proc. nº E-09/000744/2012 - CARMEN FERNANDES LIMA, Técnica de Enfermagem, matr. nº 291.086-1, período base de 19/11/2005 a 18/11/2010.

Proc. nº E-09/000745/2012 - MARIA REGINA OLIVEIRA QUIMARÃES, Auxiliar de Enfermagem, matr. nº [illegible], período base de [illegible] a [illegible].

Proc. nº E-09/000747/2012 - JULIO ALVES COSTA, Fisioterapeuta, matr. nº 290.910-0, período base de [illegible] a [illegible].

Proc. nº E-09/000748/2012 - MARINA [illegible], Médica, matr. nº 097.091-1, período base de 15/11/2000 a 14/11/2010.

Proc. nº E-09/000749/2012 - [illegible] CARLOS PEREIRA KELLER, Auxiliar Operacional de Serviços de Saúde, matr. nº 102.310-6, período base de 29/12/2003 a [illegible].

Proc. nº E-09/000750/2012 - [illegible] AUGUSTO DA SILVA, Auxiliar de Enfermagem, matr. nº 872.164-3, período base de 09/07/2003 a 08/07/2010.

CONCEDE: 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA ESPECIAL DE ACORDO COM OS PERÍODOS ABAIXO.

Proc. nº E-09/000743/2012 - ROBERTO CESAR FARIA, Médico, matr. nº [illegible], período base de [illegible] a [illegible].

Proc. nº E-09/000[illegible] - MARIA [illegible] DO CARMO [illegible], Auxiliar Operacional de Serviços de Saúde, matr. nº [illegible], período base de [illegible] a [illegible].

Proc. nº E-09/000[illegible] - MARCO [illegible], Médico, matr. nº [illegible], período base de [illegible] a [illegible].

Proc. nº E-09/000[illegible] - WALMOR [illegible], Técnico de Laboratório, matr. nº [illegible], período base de [illegible] a [illegible].

CONCEDE 01 (UM) MÊS DE LICENÇA ESPECIAL, DE ACORDO COM OS PERÍODOS ABAIXO.

(E 123[illegible])

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 16/03/2012
PÁGINA [illegible] - 2ª COLUNA

DESPACHO DA DIRETORA
DE [illegible]

Proc. nº E-09/[illegible] - ELIZABETE PEREIRA PRINCIPE VIEIRA FILHA
Onde se lê: Auxiliar de Enfermagem
Leia-se: Técnico de Enfermagem

(E 123[illegible])

SUBSECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE PERÍCIA MÉDICA E SAÚDE OCUPACIONAL
ATOS DO SUPERINTENDENTE
DE 15.03.2012

READAPTA, pelo prazo de 12 meses, ao servidor ANA PAULA SANTOS SOBREIRA, Professor Docente II, matr. nº [illegible], em função adequada [illegible] Coordenação [illegible] e quaisquer benefícios na data deste publicação.

DENEGA [illegible], Professor Docente II, matr. nº [illegible], e [illegible], Professor Docente II, matr. nº [illegible], em função adequada [illegible] Coordenação [illegible] e quaisquer benefícios na data deste publicação.

PRORROGA, pelo prazo de 24 meses, a readaptação do servidor [illegible] DA SILVA, Professor Docente II, matr. nº [illegible], em função adequada [illegible] Coordenação [illegible] e quaisquer benefícios na data deste publicação.

PRORROGA, pelo prazo de 12 meses, a readaptação do servidor [illegible] MARIA DE ASSIS MACHADO, Técnica de Laboratório, matr. nº [illegible], em função adequada [illegible] Coordenação [illegible] e quaisquer benefícios na data deste publicação.

PRORROGA, pelo prazo de 12 meses, a readaptação do servidor [illegible] MARIA DOS SANTOS, Professor Docente II, matr. nº [illegible], em função adequada [illegible] Coordenação [illegible] e quaisquer benefícios na data deste publicação.

PRORROGA, pelo prazo de 24 meses, a readaptação do servidor [illegible] DA SILVA, Professor Docente II, matr. nº [illegible], em função adequada [illegible] Coordenação [illegible] e quaisquer benefícios na data deste publicação.

PRORROGA, pelo prazo de 12 meses, a readaptação do servidor [illegible] DA SILVA, Professor Docente II, matr. nº [illegible], em função adequada [illegible] Coordenação [illegible] e quaisquer benefícios na data deste publicação.

PRORROGA, pelo prazo de 12 meses, a readaptação do servidor MARIA [illegible] DE LA [illegible], Médico, matr. nº [illegible], em função adequada [illegible] Coordenação [illegible] e quaisquer benefícios na data deste publicação.

PRORROGA, pelo prazo de 24 meses, a readaptação do servidor [illegible] DE ALMEIDA E SILVA, Fiscal de Segurança e Ambiente, matr. nº [illegible], em função adequada [illegible] Coordenação [illegible] e quaisquer benefícios na data deste publicação.

PRORROGA, pelo prazo de 12 meses, a readaptação do servidor VALCLENE LARANJEIRA DA SILVA, Professor Docente II, matr. nº [illegible], em função adequada [illegible] Coordenação [illegible] e quaisquer benefícios na data deste publicação.

Observação: [illegible] no DO de [illegible]

(E 123[illegible])

CLAUDIA [illegible] LOPES DE AZEVEDO, Professor Docente I, matr. nº [illegible], Professor Docente II, matr. nº [illegible], em função adequada [illegible] Coordenação [illegible] e quaisquer benefícios na data deste publicação.

CLAUDIO [illegible] DA SILVA, Professor Docente, matr. nº [illegible], em função adequada [illegible] Coordenação [illegible] e quaisquer benefícios na data deste publicação.

FERNA SILVA DE SOUZA, Professor Docente, matr. nº [illegible], em função adequada [illegible] Coordenação [illegible] e quaisquer benefícios na data deste publicação.

FIRMINO [illegible] DA SILVA, Professor Docente II, matr. nº [illegible], em função adequada [illegible] Coordenação [illegible] e quaisquer benefícios na data deste publicação.

FLÁVIO [illegible] TORRES, Professor Docente I, matr. nº [illegible], em função adequada [illegible] Coordenação [illegible] e quaisquer benefícios na data deste publicação.

JOSÉ [illegible] DA SILVA, Professor Docente, matr. nº [illegible], em função adequada [illegible] Coordenação [illegible] e quaisquer benefícios na data deste publicação.

KÁTIA [illegible] RODRIGO, Professor Docente II, matr. nº [illegible], em função adequada [illegible] Coordenação [illegible] e quaisquer benefícios na data deste publicação.

MARIA DO [illegible] SANTOS, Professor Docente, matr. nº [illegible], em função adequada [illegible] Coordenação [illegible] e quaisquer benefícios na data deste publicação.

MARIA JOSÉ [illegible] ANDRÉ, Professor Docente, matr. nº [illegible], em função adequada [illegible] Coordenação [illegible] e quaisquer benefícios na data deste publicação.

MARIA DA [illegible] SANTOS, Professor Docente, matr. nº [illegible], em função adequada [illegible] Coordenação [illegible] e quaisquer benefícios na data deste publicação.

VERA LÚCIA [illegible] DOS SANTOS, Professor Docente, matr. nº [illegible], em função adequada [illegible] Coordenação [illegible] e quaisquer benefícios na data deste publicação.

DEFIRO, pelo prazo de 36 meses, a readaptação dos servidores ANGELA MARIA DE CARVALHO SILVA, Assistente Social, matr. nº [illegible], em função adequada [illegible] Coordenação [illegible] e quaisquer benefícios na data deste publicação.

LEONARDO MOTTA DO AMARAL, Assistente Social, matr. nº [illegible], em função adequada [illegible] Coordenação [illegible] e quaisquer benefícios na data deste publicação.

JOSÉ AUGUSTO [illegible] DA MOTTA, Professor Docente II, matr. nº [illegible], em função adequada [illegible] Coordenação [illegible] e quaisquer benefícios na data deste publicação.

VALERIA [illegible] SILVA, Professor Docente I, matr. nº [illegible], em função adequada [illegible] Coordenação [illegible] e quaisquer benefícios na data deste publicação.

VIRGINIA CRISTINA [illegible] DA SILVA, Professor Docente I, matr. nº [illegible], em função adequada [illegible] Coordenação [illegible] e quaisquer benefícios na data deste publicação.

SILVANA APARECIDA ALVES, Professor Docente I, matr. nº [illegible], em função adequada [illegible] Coordenação [illegible] e quaisquer benefícios na data deste publicação.

DE 29.02.2012

PRORROGA, pelo prazo de 12 meses, a readaptação do servidor MARIO [illegible] PEREIRA [illegible] DE LA [illegible], Médico, matr. nº [illegible], em função adequada [illegible] Coordenação [illegible] e quaisquer benefícios na data deste publicação.

PRORROGA, pelo prazo de 24 meses, a readaptação do servidor [illegible] DE ALMEIDA E SILVA, Fiscal de Segurança e Ambiente, matr. nº [illegible], em função adequada [illegible] Coordenação [illegible] e quaisquer benefícios na data deste publicação.

PRORROGA, pelo prazo de 12 meses, a readaptação do servidor VALCLENE LARANJEIRA DA SILVA, Professor Docente II, matr. nº [illegible], em função adequada [illegible] Coordenação [illegible] e quaisquer benefícios na data deste publicação.

Observação: [illegible] no DO de [illegible]

(E 123[illegible])

SUBSECRETARIA DE UNIDADES PRÓPRIAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DOS CONTRATOS DE GESTÃO/COMISSÃO DE QUALIFICAÇÃO
DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 22.03.2012

Proc. nº E-09/[illegible] - CONCEDE a qualificação [illegible] como Organização Social de Saúde [illegible] na área de atuação em [illegible] JOSÉ-UPA 24h, da entidade [illegible] MATERNIDADE THERESINHA DE JESUS [illegible] CNPJ nº [illegible] [illegible] Decreto Estadual nº 43.231 de 27 de setembro de 2011 e alterações [illegible] Resolução Conjunta SES/SEPLAG nº [illegible] de 29 de dezembro de 2011 e na Resolução Conjunta SES/SEPLAG nº [illegible] de 29 de dezembro de 2011.

(E 123[illegible])

DE 22.03.2012

Proc. nº E-09/[illegible] - DEFIRO a qualificação [illegible] como Organização Social de Saúde [illegible] na área de atuação em [illegible] DE JESUS-Maternidade, da entidade HOSPITAL E MATERNIDADE THERESINHA DE JESUS [illegible] CNPJ nº [illegible] [illegible] Decreto Estadual nº 43.231 de 27 de setembro de 2011 e alterações [illegible] Resolução Conjunta SES/SEPLAG nº [illegible] de 29 de dezembro de 2011 e na Resolução Conjunta SES/SEPLAG nº [illegible] de 29 de dezembro de 2011.

(E 123[illegible])

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS
DESPACHOS DO DIRETOR
DE 21.03.2012

Proc. nº E-09/[illegible]/1984 - VERA LUCIA ABRATE, matr. [illegible], período base de 01.12.2005 a 01.12.2011.
Proc. nº E-09/[illegible]/1984 - FRANCISCO DE ASSIS SILVA, matr. [illegible], período base de 23.01.2007 a 21.01.2011.
Proc. nº E-09/[illegible] - ANA LUCIA MANSUR GAMA LIMA, matr. [illegible], período base de [illegible] a [illegible].

CONCEDO 02 MESES DE LICENÇA ESPECIAL

(E 123[illegible])

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DOS HOSPITAIS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
ATO DO DIRETOR-EXECUTIVO
PORTARIA FSDE Nº 39 DE 28 DE MARÇO DE 2012

DESIGNA SERVIDORES PARA FISCALIZAR OS SERVIÇOS PRESTADOS NA FUNDAÇÃO SAÚDE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR-EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DOS HOSPITAIS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, no uso de suas atribuições legais conferidas e que dispõe a Lei nº [illegible] de 17 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 43.214, de 2º de setembro de 2011, assim como as normas e estabelecidas no Estatuto e Regimento Interno da Fundação e o Contrato de Gestão assinado com a Secretaria de Estado de Saúde

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores [illegible] Quality Areas, com a finalidade de fiscalizar [illegible] os serviços [illegible] prestados com regularidade e periodicidade do mesmo, conforme.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 27 de março de 2012

CARLOS EDUARDO DE ANDRADE COELHO
Diretor-Executivo

ANEXO

Contrato nº	Objeto	Fiscais Responsáveis	Matrícula
[illegible]/2012	Serviços de confecção e [illegible] de [illegible]	[illegible]	[illegible]
		[illegible]	[illegible]

(E 123[illegible])

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
ATOS DO DIRETOR-EXECUTIVO
DE 26.03.2012

PORTARIA FSDE Nº 036/2012 - DESIGNA o Doutor EDUARDO DA SILVA CAMARA, do Hospital Geral de Duque de Caxias e Emergência, Chefe Administrativo Financeiro, matrícula nº [illegible], para, sem prejuízo de suas atribuições, responder, cumulativamente, pela Coordenação da Central Administrativa [illegible] da Fundação Estadual dos Hospitais do Estado e da Fundação Estadual dos Hospitais Gerais.

PORTARIA FSDE Nº 037/2012 - DESIGNA a Doutora CRISTIANE PEIXE DE OLIVEIRA, da Fundação Estadual dos Hospitais de Urgência e Emergência, Gerente de Recursos Humanos, matrícula nº [illegible], para, sem prejuízo de suas atribuições, responder, cumulativamente, pela Coordenação de Recursos Humanos da Fundação Estadual dos Hospitais do Estado e da Fundação Estadual dos Hospitais Gerais.

PORTARIA FSDE Nº 038/2012 - DESIGNA o Doutor JOÃO CARLOS DOS SANTOS AREIA FERNANDES, da Fundação Estadual dos Hospitais de Urgência e Emergência, Chefe Administrativo Financeiro, matrícula nº [illegible], para, sem prejuízo de suas atribuições, responder, cumulativamente, pela Coordenação Técnica Assistencial, da Fundação Estadual dos Hospitais de Urgência e Emergência Estadual dos Hospitais Gerais.

PORTARIA FSDE Nº 039/2012 - DESIGNA a Doutora FABIANE FERREIRA FERRARA, da Fundação Estadual dos Hospitais de Urgência e Emergência, Diretora Administrativa, matrícula nº [illegible], para, sem prejuízo de suas atribuições, responder, cumulativamente, pela Coordenação de Recursos Humanos da Fundação Estadual dos Hospitais de Urgência e Emergência Estadual dos Hospitais Gerais.

PORTARIA FSDE Nº 040/2012 - DESIGNA a Doutora EDUARDO PEREIRA MARQUES, da Fundação Estadual dos Hospitais de Urgência e Emergência, Diretor de Planejamento e Controle de Gestão, matrícula nº [illegible], para, sem prejuízo de suas atribuições, responder, cumulativamente, pela Coordenação Técnica Assistencial da Fundação Estadual dos Hospitais de Urgência e Emergência Estadual dos Hospitais Gerais.

FUNDAÇÃO ESTADUAL DOS HOSPITAIS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
DESPACHO DO DIRETOR-EXECUTIVO
DE 26/03/2012

Processo nº E-09/[illegible]/2011 - HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº [illegible]/2012, com fundamento na Lei nº [illegible] e suas alterações, em favor da empresa [illegible] Fundação Saúde em favor das seguintes empresas:

(E 123[illegible])

[illegible] de 25 para a empresa TANPASCO & FREITAS Comércio e Serviços LTDA-ME, CNPJ nº [illegible] no valor de R$ [illegible] [illegible] e a empresa VERNISSAGE Comércio e Serviços LTDA-ME, CNPJ nº [illegible] no valor de R$ [illegible] e a empresa EMAW Material e Serviços LTDA, CNPJ nº [illegible] no valor de R$ [illegible] [illegible]

(E 123[illegible])

Secretaria de Estado de Defesa Civil

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
RETIFICAÇÃO
D.O. DE 21/03/2012
PÁGINA [illegible] - 2ª COLUNA

ATO DO COMANDANTE-GERAL
DE 20.03.2012

ONDE SE LÊ:
PROVIDÊNCIAS do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, [illegible] o que determina o Decreto nº 22.180/96, [illegible] pelo Decreto nº 35.837/04 e pelo Decreto nº 41.484/12, [illegible] como [illegible] nº [illegible] [illegible] no valor de [illegible]

LEIA-SE:
PROVIDÊNCIAS do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, [illegible] o que determina o Decreto nº 22.180/96, [illegible] pelo Decreto nº 35.837/04 e pelo Decreto nº 41.484/12, [illegible] como [illegible] nº [illegible] [illegible] no valor de [illegible]

(E 123[illegible])

DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 15.03.2012

Processo nº E-09/[illegible]/2011 - DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - ALTERAÇÃO [illegible] prestado pelo SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDITIVA, CORRETIVA DOS MOTORES E GERADORES DA CASERN [illegible] Administração [illegible] nº [illegible]